

ORDEM DE FORNECIMENTO 0107/2023

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.11.0143

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
Endereço: AVENIDA GENTIL REINALDO C ORDIO 157
JARDIM ELDORADO
PALHOCA SC 88133-500

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:						
00010	1250210184		UN	4,000	39.466,40	0
SENSOR DE NÍVEL D'ÁGUA ABSOLUTO E CABO ACOPLADO, COM AS SEGUINTE						
CARACTERÍSTICAS:						
- TIPO DE SENSOR: CAPACITIVO CERÂMICO DE PRESSÃO ABSOLUTA PARA OPERAR NO						
ENDEREÇO "1" DO PROTOCOLO RS-485;						
- FREQUÊNCIA DE LEITURA: ENTRE UMA LEITURA POR SEGUNDO E ATÉ UMA LEITURA						
POR DIA;						
- FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 (ZERO) A 20 (VINTE) M.C.A. (METROS DE COLUNA						
D'ÁGUA) + PRESSÃO ATMOSFÉRICA;						
- FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A +60°C;						
- INCERTEZA: APROXIMADAMENTE 0,1% DO LIMITE TOTAL, COMBINANDO NÃO						
LINEARIDADE, HISTERESE E REPETIBILIDADE;						
- ALIMENTAÇÃO: 9 A 27 VOLTS;						
- MATERIAL: AÇO INOX COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68;						
- DIÂMETRO MÁXIMO DE 50MM E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 150MM;						
- INSENSÍVEL A CHOQUES E VIBRAÇÕES;						
- SINAL DE SAÍDA VIA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PADRÃO RS-485						
E/OU SDI-12;						
- COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA INFLUÊNCIA DE VARIAÇÕES DE TEMPERATURA QUE						
ATENDA, NO MÍNIMO, A SEGUINTE FAIXA: -10°C A +60°C;						
- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO SENSOR.						

De acordo: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0107/2023

CABO DE LIGAÇÃO ENTRE SENSOR E DATALOGGER COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS:

- INTEIRIÇO, SEM EMENDA, SEM TUBO VENTILADO (PRESSÃO ABSOLUTA) E A PROVA DE ÁGUA;
- CABO EM POLIURETANO, RESISTENTE A RADIAÇÃO UV, COM BLINDAGEM ELÉTRICA, COM NÚCLEO DE ARAMIDA E DIÂMETRO EXTERNO DE 5,2MM A 10 MM;
- FIAÇÃO DE COBRE COM ÁREA MÍNIMA DE 0,25 MM², PARA CADA FIO;
- COMPRIMENTO ENTRE 25 (VINTE E CINCO) E 50 (CINQUENTA) METROS, CONFORME ENCOMENDA;
- CONECTOR FÊMEA TIPO MILITAR (MS3106E14S, MS3106F14S OU MS3106R14S COMPLETO E COM SEUS RESPECTIVOS RABICHO INSTALADOS);
- JUNÇÃO DO SENSOR AO CABO REFORÇADA COM "RABICHO" DE BORRACHA OU "CAPA" TERMO RETRÁTIL.

Valor Total: 39.466,40

TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

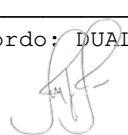
O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

De acordo: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Data: 

ORDEM DE FORNECIMENTO 0107/2023

- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

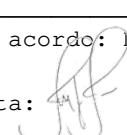
A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme

De acordo: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Data: 

ORDEM DE FORNECIMENTO 0107/2023

estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

De acordo: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Data:
